



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Terça-feira • 29 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 436

Esta edição encontra-se no site: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Decreto Nº 000032/2018, 03 de Dezembro de 2018** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 000034/2018, 03 de Dezembro de 2018** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 251.855,41 (duzentos e cinqüenta e um mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e um centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO
BAHIA
16.418.709/0001-41
DECRETO Nº 0000032/2018
Data 03/12/2018

DECRETO Nº 0000032/2018, 03 de dezembro de 2018
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000032/2018 de 03/12/2018, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 010000

3.717,93

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 010000

1.500,00

Total do Projeto/Atividade

5.217,93

Total da Unidade

5.217,93

Total

5.217,93

Redução de Dotação

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 010000

3.717,93

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 010000

1.500,00

Total do Projeto/Atividade

5.217,93

Total da Unidade

5.217,93

Total

5.217,93

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO
BAHIA
16.418.709/0001-41
Decreto Nº 000034/2018
DEZEMBRO / 2018

DECRETO Nº 000034/2018, 03 de dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 251.855,41
(duzentos e cinqüenta e um mil oitocentos e cinqüenta e cinco
reais e quarenta e um centavos), para os fins que se
especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

| | | |
|---|---------------|-------------------|
| 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES | | |
| 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 992200 | 10.973,62 |
| Total do Projeto/Atividade | | 10.973,62 |
| 2.081 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO- FUNDEB - 60% | | |
| 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Fonte: 721800 | 240.881,79 |
| Total do Projeto/Atividade | | 240.881,79 |
| Total da Unidade | | 251.855,41 |
| Total | | 251.855,41 |

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

| | | |
|--|---------------|-------------------|
| 0101 - CAMARA MUNICIPAL | | |
| 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO | | |
| 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Fonte: 010000 | 32.202,07 |
| 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção | Fonte: 010000 | 8.500,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 40.702,07 |
| 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA | | |
| 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado | Fonte: 010000 | 10.000,00 |
| 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Fonte: 010000 | 12.000,00 |
| 31901300000 - Obrigações Patronais | Fonte: 010000 | 15.000,00 |
| 31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | Fonte: 010000 | 5.000,00 |
| 31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | Fonte: 010000 | 5.000,00 |
| 33901400000 - Diárias - Civil | Fonte: 010000 | 5.000,00 |
| 33903000000 - Material de Consumo | Fonte: 010000 | 27.161,50 |
| 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção | Fonte: 010000 | 5.000,00 |
| 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 010000 | 29.969,84 |
| 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 010000 | 18.000,00 |
| 33909100000 - Sentenças Judiciais | Fonte: 010000 | 5.000,00 |
| 33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores | Fonte: 010000 | 5.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 142.131,34 |
| 1.001 - REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 44905100000 - Obras e Instalações | Fonte: 010000 | 30.000,00 |
| 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte: 010000 | 29.022,00 |
| 44906100000 - Aquisição de Imóveis | Fonte: 010000 | 10.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 69.022,00 |
| Total da Unidade | | 251.855,41 |
| Total | | 251.855,41 |

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua elaboração.